

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

POR T ARIA N° 87, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

LEANDRO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, a partir de 17 de março do corrente ano, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Salmourão:

- I – Paulo Sérgio Cordeiro;
- II – Carlos Henrique Lopes Bogalhos;
- III – Onélio Colato.

Parágrafo único – Fica nomeado como Presidente da Comissão de Patrimônio o servidor Paulo Sérgio Cordeiro, funcionando os demais como membros.

Artigo 2º – A presente comissão tem as seguintes atribuições:

I – Realizar anualmente a contagem e conferência dos bens móveis registrados na Câmara Municipal de Salmourão;

II – Realizar, quando necessário, a avaliação de bens móveis para qualificação de seu estado de conservação e utilização.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 23 de março de 2017.

LEANDRO DE PAULA
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo